REQUERIMENTO N.º 255 / 2018
VERSÃO: Diligência para verificar e acompanhar a permanência de moradores em situação de rua.
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Comissão Permanente de Direitos Humanos

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
25/04/2018 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Comissão Permanente de Direitos Humanos, na forma do inciso XIV do art. 88 do Regimento Interno da Câmara, que seja feita uma diligência nos locais e horários a serem determinados por esta comissão, para verificar e acompanhar a permanência de moradores em situação de rua. Justifica-se pela necessidade de fiscalizar e avaliar a vulnerabilidade vivida por moradores em situação de rua e problemas enfrentados por comerciantes e população, de roubo e ameaças feitas pelos moradores em situação de rua, questão que merece ser debatida pelas autoridades municipais para que haja uma solução definitiva.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 417
RECEBIDO EM 18-04-18
HORÁRIO 13:24
RESPONSÁVEL